



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.180/2026

"ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativa ao exercício de 2026, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.142/2025, passará a incorporar as seguintes ações:

2.179	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSULTAS MÉDICAS E TELEMEDICINA
-------	--

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (15/07/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna
às 17h00 de 15/07/2026.
Raphael José Vieira de Amorim
Chefe de Gabinete